



Administração com Responsabilidade

Prefeitura de
Formiga

MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

CEP 35570-148

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

ORIGINAL ASSINADO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 5.339, de 24 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, § 3º, VI, do Decreto Municipal nº 3.912, de 5 de maio de 2008, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos (art. 21, § 4º), reuniu-se no dia 1º de Fevereiro de 2024, às 9h, em razão do **Processo Licitatório nº 184/2023**, na modalidade de **Concorrência nº 08/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de interceptores de esgoto nos Córregos Bela Vista e Água Vermelha, conforme projetos, memoriais de cálculo e descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, por meio dos contratos de financiamentos nº 336.494/21 e 350.583/22 e firmados com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), para prosseguimento da sessão de abertura de propostas das licitantes habilitadas **PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, ACF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA, MTL CONSTRUTORA LTDA, BLACK ENGENHARIA LTDA e AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**. Tal como informado na ata datada aos 30/1/2024, a sessão iniciada na respectiva data foi suspensa a fim de se verificar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, bem como para que pudesse ser declarada a vencedora do certame, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 (art. 43, IV) e do item 15.1 do instrumento convocatório. Posto isto, as propostas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos fiscais da contratação designados pela portaria nº 5.418, de 26 de outubro de 2023 (Rayane Arantes Sousa e William Ribeiro de Souza), se concluindo por sua regularidade, não sendo identificadas propostas inexecutáveis, às quais foram classificadas da seguinte forma:

1º.	AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.638.758,03 (seis milhões seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos)
2º.	CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	R\$ 6.799.641,06 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos)
3º.	MTL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 6.912.000,00 (seis milhões, novecentos e doze mil reais)
4º.	ACF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.044.216,04 (sete milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos)



Administração com Responsabilidade

Prefeitura de
Formiga

MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

5º.	BLACK ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.082.981,18 (sete milhões, oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)
6º.	PLENA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R\$ 7.963.138,23 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Conclui-se, portanto, como mais vantajosa a proposta apresentada pela licitante **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.855/0001-69, sendo, deste modo, declarada por esta Comissão Permanente de Licitação como vencedora do presente certame. Em análise técnica realizada pelos fiscais do processo, conforme parecer anexo integrante da presente ata, foi realizado apontamento das seguintes falhas: *“itens 1.12.11 e 3.4.11 (código 65000260): apresentaram valores distintos para o “valor unitário sem BDI”, itens 1.13.1 e 3.5.1 (código 65001150): apresentaram valores distintos para o “valor unitário sem BDI”,* julgadas como passíveis de saneamento por esta Comissão, nos termos do subitem 12.3 do instrumento editalício; à vista disso, fica a licitante vencedora, desde já, **NOTIFICADA**, para, apresentar a planilha orçamentária devidamente ajustada no prazo de 3 (três) dias úteis. Em cumprimento ao estabelecido no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta data, para a apresentação das razões recursais quanto ao julgamento das propostas. Os envelopes de propostas das empresas inabilitadas serão enviados via correio, conforme disposto no 9.4 do instrumento convocatório . Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que segue assinada:

Comissão Permanente de Licitação:

Wesley Francisco Silva de Oliveira

Nathalia Pereira de Jesus

Ana Paula Cunha

Eliana Maria de Souza Moraes

Lucas Pereira da Costa



Administração com Responsabilidade

Prefeitura de
Formiga

MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br

Andreza Cristiane de Souza Fernandes

Cidione Oliveira Nunes Faria

Fernanda de Souza Costa

Débora Rodrigues Cunha



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, nº 83

Centro – Formiga – MG – CEP: 35570-146

Contato: (37) 3329-1846

secretariafgadeobrasetransito@gmail.com

PARECER TÉCNICO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo as análises das Proposta Comerciais apresentadas pelas licitantes no Processo Licitatório nº 184/2023, na Modalidade Concorrência nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de interceptores de esgoto nos córregos Bela Vista e Água vermelha, conforme projetos, memoriais de cálculo e descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, por meio dos contratos de financiamentos nº 336.494/21 e 350.583/22 e firmados com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG).

Durante a revisão da planilha orçamentária apresentada pela licitante **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.957.855/0001-69, constatou o seguinte erro:

- Itens 1.12.11 e 3.4.11 (Código 65000260): Apresentaram valores distintos para o "Valor unitário sem BDI".
- Itens 1.13.1 e 3.5.1 (Código 65001150): Apresentaram valores distintos para o "Valor unitário sem BDI".

Sem mais para o momento,

Formiga, 30 de janeiro de 2024.

Rayane Arantes Sousa
Rayane Arantes Sousa

CREA-MG 249.946/D

Engenheira Civil Fiscal do Contrato

William Ribeiro de Souza
William Ribeiro de Souza

CREA-MG 280250

Engenheiro Civil Fiscal do Contrato